

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 29

exercício da função de ASSISTENTE DA EDUCACAO INFANTIL SUBSTITUTO conforme Edital nº 1222025, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Decreto Municipal nº 15.365, de 18 de julho de 2022, publicado no DOM de 29 de julho de 2022; Edital de Seleção nº 1222025, homologado por meio do Ato nº 3032/2025 - SEPOG, publicado no DOM de 22 de setembro de 2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2026, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais), de acordo com o Decreto Municipal nº 14.438/2019, de 17 de dezembro de 2019, com atualização conforme normas da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal da Educação ou em qualquer unidade vinculada à respectiva Secretaria, de acordo com a necessidade do serviço público. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** THAYS ALANA SOUSA DA SILVA **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3208/2026 – SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e DEBORA AGUIAR SABOIA DE QUEIROZ, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado para o exercício da função de ASSISTENTE DA EDUCACAO INFANTIL SUBSTITUTO conforme Edital nº 1222025, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Decreto Municipal nº 15.365, de 18 de julho de 2022, publicado no DOM de 29 de julho de 2022; Edital de Seleção nº 1222025, homologado por meio do Ato nº 3032/2025 - SEPOG, publicado no DOM de 22 de setembro de 2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2026, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais), de acordo com o Decreto Municipal nº 14.438/2019, de 17 de dezembro de 2019, com atualização conforme normas da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal da Educação ou em qualquer unidade vinculada à respectiva Secretaria, de acordo com a necessidade do serviço público. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** DEBORA AGUIAR SABOIA DE QUEIROZ **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3215/2026 – SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e RAFAEL DE SOUSA BARBOSA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado para o exercício da função de PROFESSOR SUBSTITUTO conforme Edital nº 1382025, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015; nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016; nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019; Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022; Edital de Seleção nº 1382025, homologado por meio do Ato nº 2905/2025 publicado no D.O.M. de 15 de setembro de 2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2026, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), percebendo por hora/aula trabalhada, já incluso o montante de 14,5% (quatorze vírgula cinco por cento) referente à regência de classe, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 0158/2013, de 19 de dezembro de 2013, com atualização conforme normas da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal da Educação ou em qualquer unidade vinculada à respectiva Secretaria, de acordo com a necessidade do serviço público. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.540.1070.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** RAFAEL DE SOUSA BARBOSA **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2892/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e ÁLVARO CRUZ DE SOUZA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382025; Contrato nº 2892/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** ÁLVARO CRUZ DE SOUZA **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2901/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e THAINARA CAMPOS ARAUJO, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382025; Contrato nº 2901/2025. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 24/09/2026 a 23/09/2027, conforme as regras editalícias. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/08/2026. **CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação) **CONTRATADO(A):** THAINARA CAMPOS ARAUJO **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **